



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596

CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119-Ramal Nº24

E-mail: terceirossetorac@gmail.com

CNPJ: 44.518.488/0001-19

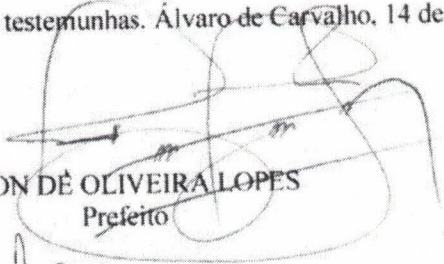


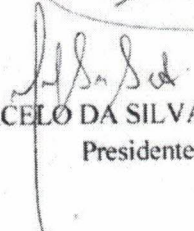
### TERMO DE ADITAMENTO Nº 3

Ao Termo de Colaboração nº 02/2021, que tem por objeto acolhimento institucional para crianças e adolescentes na entidade Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus de Oriente – SP.

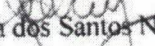
Pelo presente Termo Aditivo, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, aqui denominada simplesmente MUNICIPIO, representada pelo seu Prefeito Municipal, ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 20.363.923-6-SSP/SP e do CPF 096.165.538-01, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e do outro FUNDAÇÃO LAR ESCOLA MARIA TEREZA DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 44.483.543/0001-82, estabelecida na Rua Washington Luis, nº 80, no Município de Oriente/SP, neste ato representado por seu Presidente, MARCELO DA SILVA SANTOS, de nacionalidade brasileira, portador do RG nº 29.640.149-3-SSP/SP e do CPF nº 267.892.558-77, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.


RESOLVEM, de comum acordo e com fulcro no disposto no subitem 14.1 da Cláusula Quatorze, ADITAR o Termo de Colaboração nº 02/2021, celebrado em 22/01/2021 e seus aditamentos, para constar as seguintes alterações, a partir de 24/02/2022: a) 2. Dados do Projeto/Objeto - Identificação do Objeto (quantidade de crianças acolhidas); b) 3. Cronograma de Execução; c) 4. Plano de Aplicação; e d) 5. Cronograma de Desembolso: com valores mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais e R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) anual. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original. E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo, que vai assinado na presença de 02 (duas) testemunhas. Álvaro de Carvalho, 14 de março de 2022.

  
ADILSON DE OLIVEIRA LOPES  
Prefeito

  
MARCELO DA SILVA SANTOS  
Presidente

#### TESTEMUNHAS:

  
1ª Juliana dos Santos Nery Vieira  
RG. 25.540.808-0

  
2ª Sebastião Luiz Marques  
RG. 19.622.501